



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 19 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos 2 e 3 do capítulo 26 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao subtenente Moraes, sargento R. Nascimento, soldado Rafael Sousa e ao técnico de enfermagem do Hospital de Campanha, Alessandro Leal, pelo salvamento de um idoso em caso de parada cardiorrespiratória, em 17 de abril, concedida por meio de proposição de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães destacou a relevância da atuação dos agentes da segurança pública no salvamento de vidas, assim como a necessidade do reconhecimento do mérito dessa atuação. Ao se dirigir à Tribuna, o subtenente Moraes agradeceu pelo reconhecimento ao desempenho dos bombeiros militares, o que representava estímulo positivo ao trabalho que desenvolviam. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício nº 098/2021, de 14 de maio, do secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luís Gonzaga Pereira de Sousa, que, em resposta à Indicação nº 121/2021, comunicava a realização de levantamento das revitalizações necessárias em quadras de esportes, porém, em virtude da crise sanitária, não havia prazo para sua execução; o Ofício nº 099/2021, de 14 de maio, do secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luís Gonzaga Pereira de Sousa, que relativamente à Indicação nº 239/2021, informava a realização de levantamento da posse do campo de futebol indicado, com vistas ao atendimento da proposição da homenagem sugerida ao ex-vereador José Carneiro Santos; o Ofício nº 029/2021-SEFAZGO/OCPO, de 18 de maio, da secretária-adjunta de Gestão Orçamentária, Heritany Brasil Reis, que solicitava o envio de pro-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

postas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; e Convite, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, que convidava a conhecer a sede regional nessa instituição, seus propósitos e ações, no próximo dia 25, às 7h30min, na Igreja Adventista Central. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Lei Ordinária: Nº 12/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Cria a prioridade de atendimento para gestantes na indicação ou encaminhamento de consultas e exames a especialistas, junto a rede pública municipal de Imperatriz/MA"; Nº 13/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água e energia a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências"; Nº 14/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Altera termo na Lei Ordinária Nº 858/98, que "Fica instituído no Município de Imperatriz o exercício da atividade do profissional em transporte de passageiros através de motocicletas denominado "mototaxista" e dá outras providências". (Altera o termo "06 (seis)" para "08 (oito)", no § 1º, do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 858/98). Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz propôs a inversão entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, visto que o bispo da Diocese de Imperatriz, Dom Vilson Basso, aguardava a apreciação do Projeto de Lei Nº 11/2021, proposta que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Estabelece como feriado municipal religioso a quinta-feira de *Corpus Christi* e dá outras providências; e Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2021, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que explicou que, em virtude da relevância da tradição que representava as festividades do feriado de *Corpus Christi*, a proposição excluía o feriado religioso da Lei Nº 370/1985, que tratava também de outros feriados (comerciais), com vistas a evitar que esse feriado religioso fosse objeto de alterações ensejadas pela pandemia de covid-19, conforme autorização do STF [Supremo Tribunal Federal]. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que, em atenção a solicitação do bispo da Diocese de Imperatriz, Dom Vilson Basso, a medida visava a preservar a tradição da celebração, na



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

respectiva quinta-feira, do feriado de *Corpus Christi*, em observância ao artigo 70 da CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra ao bispo Dom Vilson Basso, que frisou que a celebração do *Corpus Christi* em Imperatriz havia se tornado referência nacional e constituía meio de arrecadação de alimentos e recursos que financiavam vários projetos comunitários da Igreja Católica. Ao se manifestar, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa reafirmou a importância da celebração do *Corpus Christi* e dos projetos sociais mantidos pela Igreja Católica, no que foi seguido pelo vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que enfatizou que o feriado de *Corpus Christi* celebrava um dos sacramentos mais importantes da Igreja Católica, que era o sacramento da Eucaristia. Nesta ocasião, cumprimentaram o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, pela iniciativa da proposição, e o bispo Dom Vilson Basso, pela grandiosidade da celebração do *Corpus Christi* e dos projetos sociais que mantinha, os edis Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou a relevância da iniciativa da proposição que formulara, em virtude de sua longa relação com a Igreja Católica e da fé que nutria nos princípios constitutivos da postura religiosa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que declarou que era inegável o que o Governo Federal vinha fazendo por Imperatriz, a exemplo da construção do panelódromo e camelódromo, de asfaltamento de vias públicas no Conjunto Vitória e no Bairro Planalto e da obra, em andamento, de construção da Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros, além da alocação de subsídio a comunidades terapêuticas, que abrigavam atualmente mais de seiscentas pessoas, o que se refletia na redução do número de usuários de drogas nas ruas de Imperatriz. Ao se manifestar, o vereador Alexandro Barbosa da Silva afirmou que apoiava a proposição em discussão, não em função de posicionamento ideológico, de direita ou esquerda, mas de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo presidente [Jair Messias Bolsonaro], a propósito do que afirmou que primava pelo cumprimento do princípio bíblico do respeito à autoridade constituída. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que Título de Cidadão Imperatrizense era concedido a pessoas que nada se lhes atribuisse que maculasse sua imagem, a propósito do que questionou se as obras citadas eram de fato de iniciativa do presidente [Jair Messias Bolsonaro], momento em que lembrou as centenas de milhares de brasileiros mortos por consequência da covid-19. Ao fazerem uso da palavra, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa atestou o mérito do presidente, Jair [Messias] Bolsonaro, que reduzira os juros e estimulava a economia nacional, no que foi seguido pela vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que opinou que não era o presidente da República o responsável pelas mortes ocorridas no âmbito da pandemia de covid-19. Nesta oportunidade, o edil Antonio Silva Pimentel afirmou que votaria favo-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ravelmente à matéria porque jamais votara contra a concessão de Título de Cidadão Imperatrizense, após o que a vereadora Cláudia Fernandes Batista declarou que também votaria a favor da proposição. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva declarou que não julgava conveniente conceder Título de Cidadão Imperatrizense a presidente genocida que era alvo de CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito] que vinha comprovando sua responsabilidade pelas centenas de milhares de mortes sucedidas no transcurso da pandemia de Covid-19, a propósito do que sugeriu aos colegas contrários à proposição que se retirassem do Plenário para que não houvesse o quórum necessário à votação e evitassem a imoralidade que estava prestes a acontecer na Casa. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz também se disse contrário à aprovação da matéria em discussão, momento em que lamentou que diversos colegas não percebessem a dimensão do que acontecia no País, que vinha sendo governado por presidente abertamente contrário às vacinas e favorável às aglomerações, a propósito do que citou as centenas de milhares de mortos pela covid-19 no País, incluindo-se vereador local [José Carneiro Santos] e dezenas de professores da cidade. Instantes depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa argumentou que o presidente [Jair Messias Bolsonaro] vinha garantindo o funcionamento da economia nacional, de modo que votaria favoravelmente à proposição, momento em que lembrou que a Casa já havia concedido Títulos de Cidadão Imperatrizense a políticos que nada haviam feito pela cidade. Em seguida, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou energicamente que o presidente da República jamais se envolvera em casos de corrupção, tal como presidentes anteriores, de modo que votaria "Sim" na proposição em discussão. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior aprovou a firmeza com que o colega Rubem Lopes Lima assumira seu posicionamento, após o que sugeriu ao autor da matéria que, caso entrasse em contato com o presidente da República, solicitasse-lhe providências quanto ao Residencial Canto da Serra. Ao se pronunciar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que o Brasil vinha sendo alvo de vergonha internacional, considerou muito pouco o que havia sido feito pelo governo federal na cidade na atual gestão, ponderou que os colegas edis deveriam votar favoravelmente aos interesses municipais, tais como nas votações de convocação de secretários municipais a prestar esclarecimentos, após o que considerou piada a matéria em discussão. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva ponderou que não se poderia responsabilizar o presidente da República pelas mortes ocorridas no âmbito da pandemia de covid-19, de forma que votaria favoravelmente na proposição em discussão, no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa, que argumentou que havia sido concedida autonomia aos estados e municípios no combate à pandemia, retirando-se a autonomia do presidente da República. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz negou que houvesse sido retirada a autonomia do presidente da República, após o que afirmou que este vinha tendo autonomia inclusive para comprar o Congresso Nacional, o que implicava relações imorais, de maneira que não poderia entender como ainda se defendesse a suposta honestidade desse presidente. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ponderou que se deveria cumprir o Regimento Interno quanto ao número e tempo de manifestações de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cada edil, após o que declarou que o presidente [Jair Messias Bolsonaro] havia alocado um bilhão de reais para o Maranhão e trinta milhões para Imperatriz, para o combate à pandemia. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ponderou que não se posicionava à esquerda nem à direita, uma vez que tais posicionamentos geravam conflitos, de modo que mantinha postura independente. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Alessandro Barbosa da Silva recomendou que não se envolvessem as igrejas na discussão, visto que tal posicionamento apresentava viés ideológico, após o que reafirmou que cumpria o princípio bíblico do respeito à autoridade constituída. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alessandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrando-se os votos contrários dos edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso à pesquisadora Ana Beatriz de Castro Silva e a seu orientador, professor Zilmar Timóteo, pela pesquisa que utiliza talo do buriti na produção de biodesign, destaque internacional, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva; e sete Indicações: Nº 318/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua B, no Jardim São Francisco; Nº 319/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da instalação de sumidouros nas residências dos bairros e povoados de nossa cidade que não dispõem de rede de esgoto; Nº 320/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alessandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Topázio, no Bairro Habitar Brasil; Nº 321/2021, de autoria do vereador Alessandro Barbosa da Silva, ao superintendente regional do DNIT, Gilvan de Sousa Nascimento, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a limpeza e roçagem da área entre a Avenida Bernardo Sayão e a Rua das Flores, na Rodovia BR-010, no Bairro Maranhão Novo; Nº 322/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, com cópias aos deputados estaduais, Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a transformação do posto de saúde da Vila Lobão em Unidade de Pronto Atendimento - UPA, porte 1; Nº 323/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico da Rua Parauapebas, no Parque Santa Lúcia; e Nº 324/2021, de autoria do vereador Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação asfáltica da Rua Bila Dutra, bem como do desentupimento dos bueiros, da Rua Acácio Pereira de Castro até a Av. JK, no Bairro Boca da Mata. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que argumentou que a pesquisadora Ana Beatriz de Castro Silva, filha da terra, e seu orientador, professor Zilmar Timóteo, cujos méritos já haviam sido expostos por meio da leitura da matéria, faziam jus à Moção de Aplauso proposta, em reconhecimento sobretudo do talento da jovem estudante. Ao fazerem uso da palavra, cumprimentaram o colega Jhony dos Santos Silva pela iniciativa da proposição os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que frisou a excelência do desempenho do professor Zilmar Timóteo, cuja competência já havia alcançado repercussão mundial, por meio da participação de alunos em feiras internacionais, no que foi seguido pelo colega João Francisco Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à pesquisadora Ana Beatriz de Castro Silva e a seu orientador, professor Zilmar Timóteo, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, subscrita pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua B, no Jardim São Francisco. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 318/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que em época anterior havia o *kit* sanitário, que incluía sumidouro, cuja da instalação reivindicava, com vistas a evitar o escoamento de água de residências dos bairros e povoados que não contavam com rede de esgoto. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 319/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, que ressaltou a importância da pavimentação asfáltica da Rua Topázio, no Bairro Habitar Brasil, para a melhoria da qualidade do trânsito, momento em que lamentou que nesse bairro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ainda não houvesse nem sequer uma rua pavimentada. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 320/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que argumentou que a matéria sugeria a firmação de parceria entre o superintendente regional do DNIT, Gilvan de Sousa Nascimento, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, com vistas à limpeza e roçagem da área entre a Avenida Bernardo Sayão e a Rua das Flores, na Rodovia BR-010, no Bairro Maranhão Novo. Nesta ocasião, em virtude da insuficiência de quórum, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou encerrada a Sessão. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário